



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.301.010/0001/22

RUA MESTRA ANGÉLICA, 318 – CEP 35610-000

LEI N.º 2.141/2005

“Dá a atual Rua Padre Júlio Maria a denominação de Rua Juca Lima e determina outras providências.”

A Câmara Municipal de Dores do Indaia/MG, através de seus Vereadores, APROVA, e eu, Prefeito Municipal em seu nome SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1.º- Passa a atual Rua Padre Júlio Maria, situada no Bairro São José, com início na Rua Timbiras e término na Rua 13 de maio, a denominar-se RUA JUCA LIMA.

Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º- Fica o órgão competente da Câmara ou Executivo encarregado de comunicar aos correios, na Agência local a denominação constante desta Lei, a referida Via Pública.

Art.4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaia, 28 de Abril de 2005.


JOAQUIM FERREIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal